

**Processo nº 2019034876**

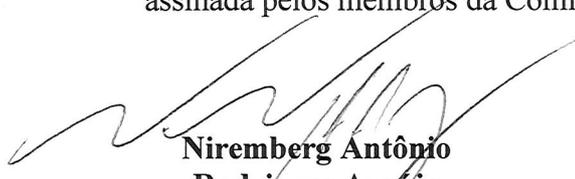
**Carta Convite nº 022/2019**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **construção da Torre do Relógio na Avenida 20 de Agosto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos, ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Iolanda M L da Silva**, inscrita sob nº de CNPJ 28.732.003/0001-39, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Cláudio Luiz Rabelo; **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, esta encaminhou os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços à Comissão Permanente de Licitação; e **Construtora Nossa Senhora Aparecida**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Martins da Silva Filho. Manifestou interesse em participação a empresa Maurício Zeferino dos Santos Empreiteira Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 65.291.924/0001-30, através de e-mail encaminhado à Comissão em 02 de outubro de 2019, porém não compareceu à sessão, tampouco encaminhou envelopes para participação. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras, através das Tabelas Referenciais AGETOP – Custos de Obras Civas – Dezembro /2018 - Desonerada e SINAPI 07/2019, devidamente acostadas aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Iolanda M L da Silva** apresentou Certidão Negativa Federal vencida em 31 de agosto de 2019, porém por se tratar de microempresa e em acordo com o disposto no Item 5.9.1 lhe foi concedido, caso se sagre vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização da documentação, as demais documentações foram apresentadas na íntegra e na forma do Edital, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

Item	Iolanda M L da Silva	M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli	Construtora Nossa Senhora Aparecida
1	R\$ 86.143,92	R\$ 89.238,11	R\$ 87.471,46

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços baseados na Tabelas Referenciais acostadas aos autos pela Secretaria Municipal de Obras deste Município, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Iolanda M L da Silva** por ofertar o menor preço, no valor global de R\$ 86.143,92 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório, ficando a mesma intimada a regularizar a documentação de Regularidade Fiscal em até 05 (cinco) dias úteis. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**NireMBERG Antônio  
Rodrigues Araujo**  
Presidente

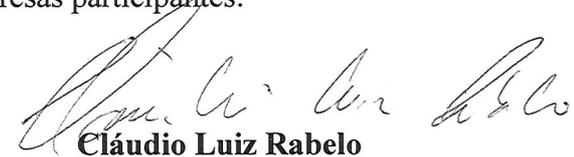


**Janete Silvério De  
Oliveira**  
Secretária



**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas participantes:



**Cláudio Luiz Rabelo**  
Iolanda M L da Silva



**José Martins da Silva Filho**  
Construtora Nossa Senhora Aparecida